

EDITAL 003/2019 - CHAMAMENTO ÀS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA HORA DE DOAR/2019.

APRESENTAÇÃO

A Fundação Pró-Tocantins – FPTO é entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Quadra 110 Sul, Alameda 21, Lote 44/46, CEP: 77.020-156, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.670.141/0001-14, com atuação em todo o território tocantinense, mediante ação direta e por meio de suas unidades representativas, localizadas na capital e no interior.

A Instituição tem como finalidade precípua promover, apoiar, coordenar e executar ações, projetos e programas assistenciais, sociais relacionadas à melhoria das condições de saúde, socioeconômicas, profissionais, educacionais, habitacionais, desportivas, culturais, de trabalho e lazer, fortalecendo o bem-estar dos militares e da sociedade em geral para o exercício pleno da cidadania.

A Fundação Pró-Tocantins busca fortalecer através do **Projeto Hora de Doar** a solidariedade praticada pelas corporações PM/BM-TO por meio da arrecadação de donativos para distribuição às comunidades carentes locais.

O intuito do projeto é mobilizar a realização de ações assistenciais pelos componentes das diversas Unidades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins com o incentivo da Fundação Pró-Tocantins.

Pretende-se arrecadar com a participação das Unidades PM/BM-TO, doações como: **brinquedos, roupas e calçados adultos e infantis (novos e usados em condição de uso), e alimentos (não perecíveis), para serem distribuídas a famílias, entidades assistenciais e comunidades carentes, escolhidas pela própria Unidade Arrecadadora.**

1 OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

1.1. Serão premiadas as ações realizadas e articuladas coletivamente pelos membros das Unidades Militares e que comprovadamente auxiliem no alcance dos objetivos da Fundação.

1.2. A premiação será realizada através da aquisição de produtos e/ou serviços indicados pela unidade e pagos pela Fundação Pró-Tocantins, voltados para a confraternização de final de ano. Ressalta-se ainda, que poderá ser utilizado para aquisição de bens comprovadamente de uso coletivo, desde que justificado antecipadamente à FPTO. **O prêmio não custeará bebidas alcoólicas.**

1.3. Os itens arrecadados possuem o seguinte peso:

1.3.1 Alimentos = 2,5 pontos;

1.3.2 Vestuários = 2 pontos;

1.3.3 Calçados = 2 pontos;

1.3.4 Brinquedos = 1 ponto;

1.3.5 Acessórios (bonés, brincos, cintos, bolsas) = 0,5 ponto.

1.4. O representante da Fundação Pró-Tocantins ficará responsável pela organização, fiscalização, envio de relatórios, guarda e distribuição do material arrecadado, bem como por dirigir a campanha de arrecadação no local. Nas Unidades onde a FPTO ainda não possui representante, ficará a critério dos Comandantes destas Unidades a designação de pessoa/comissão para exercer esta função.

2 CRONOGRAMA DA CAMPANHA

Cronograma Detalhado	
2019	PRAZO
Publicação do Edital “Hora de Doar”	28/10/2019
Confirmação da participação	01/11/2019
Período de arrecadação	04/11 a 06/12/2019

Apresentação dos resultados da arrecadação à FPTO via e-mail: projetos@fundacaoprotocantins.org	09 a 13/12/2019
Divulgação dos vencedores	18/12/2019
Entrega dos donativos	23 a 31/12/2019
Prazo limite para receber a Premiação	Até 90 dias após a data da premiação

3 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer aos prêmios todas as Unidades da Polícia e dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

3.2 Será considerado o efetivo civil e militar da unidade aquele indicado pela Diretoria de Pessoal da PMTO e a Diretoria de Administração e Recursos Humanos do CBMTO após consulta da Fundação Pró-Tocantins, que ocorrerá no mês de novembro de 2019.

3.3 Todas as Unidades iniciarão a campanha pré-inscritas pela FPTO, sendo a adesão ao projeto Hora de Doar voluntária.

3.4 A unidade arrecadadora será a única responsável pela logística de armazenamento, transporte e distribuição de todo o material arrecadado. A unidade arrecadadora será a única responsável pela logística de armazenamento, transporte e distribuição de todo o material arrecadado.

3.5 As unidades participantes deverão enviar foto dos materiais arrecadados juntamente com o relatório do quantitativo de materiais arrecadados, obedecendo à data limite do prazo, para fins comprobatórios.

4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os Colégios Militares terão o quantitativo de alunos considerados no cálculo para apuração dos resultados. Embora **não constituam efetivos da Unidade**, os alunos representam grande potencial de arrecadação.

4.2 A Fundação Pró-Tocantins, participará de forma simbólica do projeto, mas em hipótese alguma concorrerá ao prêmio.

5 DA FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Somente serão consideradas para efeito de pontuação as 05 (cinco) categorias de donativos constantes do **Item 02 (Detalhamento da Ação e Distribuição da Arrecadação)**, deste Edital.

5.2 As unidades vencedoras serão definidas por um sistema de pontuação que levará em conta a proporcionalidade entre a arrecadação e o efetivo de militares e civis lotados da unidade.

5.3 O **quociente Hora de Doar** será obtido a partir do quantitativo dos itens arrecadados (mais bônus, se houver), divididos pelo quantitativo do efetivo de militares e civis lotados na unidade.

5.4 As **dez (10) Unidades** que alcançarem os maiores quocientes Hora de Doar serão as vencedoras.

6 DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Deixar de enviar o Relatório de Bens Arrecadados dentro do prazo estabelecido no cronograma do projeto (Anexo 02), bem como as imagens do material arrecadado.

6.2 Entregar os donativos antes da divulgação dos vencedores.

7 DESEMPATE

7.1 Caso haja empate, a unidade com maior número de contribuintes do FAM será vencedora.

8 PREMIAÇÃO

8.1. A premiação será feita em dinheiro até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e será dividida entre as unidades vencedoras até a décima colocação, na forma a seguir:

1º Colocado	Premiação	3.000,00
2º Colocado	Premiação	2.500,00

3º Colocado	Premiação	2.000,00
4º Colocado	Premiação	1.500,00
5º Colocado	Premiação	1.000,00
6º Colocado	Premiação	1.000,00
7º Colocado	Premiação	1.000,00
8º Colocado	Premiação	1.000,00
9º Colocado	Premiação	1.000,00
10º Colocado	Premiação	1.000,00

8.2. Deve ser observado o Anexo 02 para aquisição dos produtos/serviços a serem adquiridos com o valor da premiação.

9 ENTREGAS DE DONATIVOS

9.1. As entregas serão realizadas mediante a presença de membros da Fundação Pró-Tocantins devidamente identificado.

9.2. No local da entrega deverá constar painel da FPTO ou banner, os responsáveis pelo projeto devidamente identificados com a camiseta do projeto “HORA DE DOAR” a depender do tamanho do local, diante do qual deverão ser registradas as entregas.

9.3. Será realizada foto oficial, no qual constarão os membros da Fundação, o comandante da unidade ou quem ele indicar, e representante da entidade beneficiada afim de promoção do projeto e divulgação em sites institucionais.

9.4. A Fundação Pró-Tocantins indicará os locais em que acompanhará as entregas.

10 EQUIPE DE TRABALHO PARA MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDA SOBRE O EDITAL

CAP QOPM Nicéia Monteiro da Rocha Marques projetos@fundacaoprotocantins.org	Coordenadora do Projeto
---	----------------------------

Luzileide de França Macedo Polliana dos Santos Braga	Auxiliares do Projeto
Caroline Rocha Paes Kennedy Carneiro	Assessoria de Comunicação

Palmas/TO, 22 de outubro de 2019.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício – CEL PM R/R
Diretor Presidente da Fundação Pró-Tocantins

Anexo 01 - Resultados da Arrecadação (DEMONSTRATIVO)

QUADRO DE DESEMPENHO POR UNIDADE NO PROJETO "HORA DE DOAR" 3ª EDIÇÃO							
UNIDADE:							
REPRESENTANTE/EQUIPE DE TRABALHO:							
DATA PARA ENTREGA DAS DOAÇÕES:							
ENTIDADE A SER BENEFICIADA:							
ESTIMATIVA DE PÚBLICO A SER ATINGIDO:							
ORDEM	UNID	DATA CRIAÇÃO	EFETIVO	CATEGORIA	QTD ARRECADADA	PONTUAÇÃO	TOTAIS
1	FPTO	10/12/2010	49	ROUPAS	10	2	20
				CALÇADOS	10	2	20
				BRINQUEDOS	15	1	15
				ALIMENTOS	80 kg	2,5	200
				ACESSÓRIOS	20	0,5	10
							265

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX_XXXXXXX

Representante da Fundação Pró-Tocantins

Anexo 02 – Emissão de NF

Todas as Unidades premiadas pelo projeto “Hora de Doar” deverão adotar os seguintes critérios:

a) Para o pagamento de PESSOA FÍSICA:

NFA (Nota fiscal avulsa para Autônomo): retirada na Prefeitura;

Envio dos seguintes dados: RG, PIS/PASEP, telefone e dados bancários, nome da mãe e data de nascimento.

Importante informar ao prestador de serviço que será feita a retenção do INSS/Previdência no valor de 11%.

b) Para o pagamento de PESSOA JURÍDICA:

Nota Fiscal, preenchida com os seguintes dados:

Nome: Fundação Pró – Tocantins

CNPJ: 17.670.141.0001-14

Endereço: Quadra 110 Sul, Alameda 21, Lotes 44/46.

Incluir dados bancários da Pessoa Jurídica.

As **notas fiscais de bloco**, referentes à prestação de serviços e/ou fornecimento de material, serão atestadas pelo ORGANIZADOR DO EVENTO e enviadas (ORIGINAL) à Fundação Pró-Tocantins para então ser executado o pagamento.

As **notas fiscais eletrônicas** serão pagas imediatamente, tão logo sejam enviadas ao e-mail (projetos@fundacaoprotocantins.org.)